



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITURA

PORTARIA Nº 119 / 2021 – GAB – PMA, de 17 de Junho de 2021.

Registrado às fls. nº 119, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 18/06/2021.

Donuza ma de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidor do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 113, da Lei Municipal nº 151/92.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 1959, de 31/05/2021**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **CÉSAR VIANA**, Servidor do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **Guarda Municipal - PMA-GMU – R3**, lotado na **Secretaria Especial de Governo - SEGOV**, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, no período de 01/07/2021 a 28/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal